



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



Lei nº 007/2024,

de 30 de outubro de 2024.

“Declara o Educador Monsenhor Mateus Cortez Rufino Patrono da Educação e Cultura Campo- Maiorense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga com fundamento no Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal frente a seguinte Lei:

Art. 1º - O Educador Monsenhor Mateus Cortez Rufino é declarado Patrono da Educação e Cultura Campo-Maiorense.

Parágrafo Único – A concessão desta homenagem, é uma forma de reconhecimento do povo de Campo Maior, pelos relevantes serviços prestados como Educador e ativista cultural desta cidade no início do século XX.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior/PI, 30 de outubro de 2024.

Sebastião de Sena Rosa Neto
Presidente da Câmara de Campo Maior-PI